



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Alvará Sanitário

Nº do Alvará:
45960 / 2024

Data de Emissão:
26/02/2024

Validade:
30/04/2025

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Municipal nº 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3094/1993, e conforme a Lei Estadual nº 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF:
03.652.030/0003-32

Nome Fantasia:

Logradouro: **FLORENAL RIBEIRO**

Complemento:

Número: **1551-D**

CEP: **89815290**

Bairro: **QUEDAS DO PALMITAL**

Cidade: **CHAPECÓ / SC**

Inscrição Municipal:
63942

Inscrição Estadual:
260516392

Início de Atividade:
27/05/2020

Código de Autenticação:
A6FPS4N19MP

Grau de Risco Sanitário:
Alto Risco

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAES

4644301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Alto Risco)
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (Alto Risco)
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (Alto Risco)
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Baixo Risco)
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (Alto Risco)

Observações:

02/01/2024 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXERCIDA POR VERÔNICA GABRIELE JANESKO, FARMACÊUTICA, CRF/SC Nº 18215-F. AFE CADASTRO Nº 1.10345-9, EXTENSIVA DA MATRIZ, PARA ARMAZENAR DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS. AFE/AE CADASTRO Nº 1.25179-5 PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO ESPECIAL. AFE CADASTRO Nº 8.21060-4 (P2533MY4LLL6) PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS).

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **89063b902c687343f0d71ec4296c29747a6e9dad7b28d4e7494354cfb37b99e4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254700** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO 2025 30-04**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO 2025 30-04**", faz prova de que em **04/02/2025 10:23:02**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2025 10:24:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48fb291e319ba2e2e6d47f084a81f864f1bd04e07da3cb81c31dcaa60e764540**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

